

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Empreitada "Requalificação dos caminhos dos Parques Urbanos e Jardins do Município do Porto"

1 - Introdução

Os Parques urbanos e jardins do município do Porto, deparam-se com a necessidade de requalificação dos pavimentos em saibro e gravilha, face ao seu estado de degradação, constituindo riscos para a segurança pública.

Desta forma, com a beneficiação que se pretende, é pertinente esta operação, em virtude de se favorecer a mobilidade pedonal, bem como, a estética e funcionalidade dos caminhos, Nestes termos, propõe-se a realização de uma empreitada nos moldes descritos no articulado de mapa de medições para a reparação dos caminhos.

2 – Descrição dos Trabalhos

2.1. - Trabalhos preparatórios

A proposta apresentada tem como objetivo a reparação de caminhos, efetuando antes de mais, a fresagem cuidada dos pavimentos em saibro e em gravilha, com mobilização superficial para remoção de material orgânico, criação de pendentes e acertos de cotas, com preservação das bases (sempre que se apresentar em boas condições estruturais).

Dever-se-á incluir todas as tarefas e materiais necessários ao bom acabamento da operação e depósito de sobranes a vazadouro próprio.

2.2. – Pavimentação em Saibro

O fornecimento e execução dos pavimentos em saibro, compreende a camada de desgaste de 7cm (3,5 + 3,5), de tonalidade amarelo esbranquiçado, de acordo com apresentação de amostras, incluindo camada de regularização sobre bases existentes fresadas sempre que necessário.

2.3. – Pavimentação em Gravelha

A reparação de caminhos com acabamento a gravelha, deverá ser executada da seguinte forma:

- a) Proceder-se a escarificações nas zonas de existência de depressões com reposição de tout-venant e acabamento a pó de pedra (gravelha fina), permitindo com esta operação a sua correcção.
- b) O espalhamento de gravelha é efetuada por meios mecânicos, através de cilindragem final e com esta intervenção a gravelha ficará comprimida.

3. – Prazo de execução

A presente empreitada será faseada e decorrerá durante 3 anos.

4 – Generalidades

Em tudo o que for omissa nesta memória descritiva, peças desenhadas e/ou mapa de medições, serão acatadas as instruções da Fiscalização, fornecidas em obra, bem como, respeitar-se-ão as boas normas de construção e respetiva legislação em vigor.

Porto, Dezembro 2019

O Técnico Superior

José António da Silva Teixeira